

PORTARIA Nº 271/2025

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2025, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3222 Página 167-168 Ano: XIV

Data: 24/02/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: A3BAA25F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2025

EMENTA: DESIGNAR SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL DE CONTRATOS E CONTRAÇÕES.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo nominados, para atuarem como fiscal de contratos e contrações realizadas pelo Município de Iporã:

SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS:
AGNALDO CORREIA DOS SANTOS, inscrito na CI/RG sob n.º 8.518.878-0 SSP/ PR e CPF sob n.º 059.063.589-19, Cargo Secretário do executivo;

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE:
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, inscrito na CI/RG sob n.º 5.182.400-8 SSP/ PR e CPF sob n.º 706.362.149-15, Cargo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA:
LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, inscrito na CI/RG sob n.º 3.005.081-9 SSP/ PR e CPF sob n.º 483.693.069-34, Cargo Secretária de Educação e Cultura;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, inscrito na CI/RG sob n.º 4.101.788-0- SSP/PR e CPF sob n.º 020.406.849-56, Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA USF — UNIDADE DE SAÚDE A FAMÍLIA;

SECRETARIA DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
LEANDRO APARECIDO SABINO, inscrito na CI/RG sob n.º 8.086.242-3 SSP/PR e CPF sob n.º 032.654.369-42, Cargo Secretária De Eficiência De Governo E Planejamento;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA:
WESLEY CELESTINO DA SILVA, inscrito na CI/RG sob n.º 7.021.550-0 SSP/Pr e CPF sob n.º 005.091.019-17, Cargo Secretário De Infraestrutura Rural;

SECRETARIA DE CONTROLE À LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE:
CLOVIS ADRIANO BURGO, inscrito na CI/RG sob n.º 6.228.507-9 SSP/SP e CPF sob n.º 021.840.469-73, Cargo Secretário De Controle A Licitação De Compras E De Gestão De Contabilidade;

SECRETARIA DE GESTÃO DE FROTAS, VEÍCULOS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR:
RENAN GUSTAVO BORGES, inscrito na CI/RG sob n.º 877457-1-0 - SESP/PR e CPF sob n.º 041.831.959-69, Cargo Secretário de Gestão de Frotas, Veículos, Patrimônio, Identificação e Junta Militar;

SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO:
CRISTHIAN CANDIL, inscrito na CI/RG sob n.º 5.814.157-7 SSP/SP e CPF sob n.º 020.941.479-08, Cargo Secretário de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, inscrito na CI/RG sob n.º 6.851.649-8 - SSP/PR- e CPF sob n.º 005.834.879-47, Cargo Psicóloga.

Art. 2º - Toda obrigação de entrega de mercadorias ou de prestação de serviços somente será considerada recebida ou prestada após a avaliação do servidor aqui designado, de acordo com cada pasta de atuação, na qual possui além de outras as seguintes atribuições:

Zelar e atestar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela entidade e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Iporã;

Verificar e atestar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestações de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados, e

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Somente será considerada liquidado o empenho na forma da Lei 4.320/64, após a manifestação favorável do fiscal de contratos aqui designado.

Art. 4º - Esta portaria passa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: C44B20AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2025

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2025, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF n.º. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EC33184A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2025

EMENTA: COLOCA SERVIDOR EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2025, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, o **MAURICIO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A2CF321A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273/2025

CONTRATA A SERVIDORA CLEIDE BELOTO BIAVA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841-8/SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeado através da Portaria nº. 042/2010, de 01/02/2010, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0002EF68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2025

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- - /SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 042/2010 de 01/02/2010 para o cargo de **PROFESSOR**, e Portaria nº. 273/2025 de 21 de fevereiro de 2025, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8C251BA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-PMI

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do “sistema audatex” otimizando os processos licitatórios, para Prefeitura Municipal Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	RS11.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal